



INICIATIVA ESTRATÉGICA PLANO DE AÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

Iniciativa Estratégica
Aperfeiçoar a política de tratamento adequado das disputas.
Objetivo Estratégico
Assegurar o Tratamento Adequado dos Conflitos Trabalhistas
Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ n.º 125/2010 e na Resolução CSJT n.º 174/2016.

GESTOR DA INICIATIVA

Nome	Patrícia Valença Pinto
Lotação	NUPEMEC
E-mail	patricia.valenca@trt6.jus.br
Telefone	3225-3238

EQUIPE OU PARTE INTERESSADA DA INICIATIVA

Nome	Ana Carolina Ramos de Almeida
Lotação	NUPEMEC
E-mail	carolina.almeida@trt6.jus.br
Telefone	3225-3227

FINALIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região fomenta ambiente propício para “Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas”, que consiste no Objetivo Estratégico OE06. Para tanto, conta uma das maiores estruturas do país, com 8 CEJUSC’s e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas – NUPEMEC, criado em 2017, a fim de consolidar e aperfeiçoar sistematicamente a política de tratamento adequado de disputas, ao proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, permitindo viabilizar ações, decisões e apoio às partes interessadas e integrantes. Centralizar as estruturas judiciárias de solução consensual de disputas e atualizar permanentemente a legislação correspondente por meio da implementação das instalações físicas e designação de corpo próprio de servidores do NUPEMEC, além da revisão dos normativos internos pertinentes ao tema configuram finalidades e objetivos.

Por ser o órgão responsável pelo desenvolvimento da política judiciária de tratamento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA



PLANO ESTRATÉGICO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
2021-2026

adequado das disputas de interesses no âmbito do TRT6, imprescindível ao atingimento das metas concernentes à conciliação e mediação a estruturação física e de pessoal do setor. Identificar os diferentes contextos vivenciados em cada CEJUSC, com vistas a replicar as boas práticas, além de aprimorar o normativo em busca de uniformidade e eficiência do processo de autocomposição.

As principais entregas serão:

- Implementar as instalações físicas do NUPEMEC;
- Designar corpo próprio de servidores;
- Revisar resoluções administrativas e portarias deste Tribunal.

A iniciativa possui custo mínimo, porque as instalações eram anteriormente utilizadas por outra unidade administrativa, sendo necessária a compra apenas de vidros, conforme planilha anexa. A seu turno, os servidores serão realocados, não existindo neste tocante destinação de recursos especiais para a iniciativa.

Data 1ª edição	13/06/2022
Data edição final	14/03/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

ESTRUTURA ANALÍTICA

Ação		Responsável	Data início planejada	Data fim planejada	Data fim efetiva	Custo Estimado	Custo Efetivo
1	Implementar as instalações físicas do NUPMEC;	Patrícia Valença	25.11.2021 (e-mail)	31.01.2022	10.01.2022 Notícia no site do-TRT	R\$ 5.000,00	R\$ 2.362,65 (planilha enviada por Danzi)
2	Designar corpo próprio de servidores;	Antiógenes Pereira e Patrícia Valença	Adequação às determinações da Correição 2020	31.03.2022	09.06.2021 Patrícia 01.02.22 Carol	0	0
3	Atualizar Resolução Administrativa nº 11/2017	Patrícia Valença e Carolina Almeida	13.06.2022	30.07.2022	20.07.2022	0	0
4	Regulamentar a classe processual Reclamação Pré-processual de 1º e 2º graus	Patrícia Valença e Carolina Almeida	03.10.2022	30.11.2022	30.11.2022	0	0
5	Realizar Sessões de Procedimento de Reclamação Pré-processual coletiva	Patrícia Valença e Carolina Almeida	01.03.2022	19.12.2022	19.12.2022	0	0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

CONSIDERAÇÕES DO ENCERRAMENTO DA INICIATIVA

Este Objetivo Estratégico, por meio das iniciativas em questão, representa a base de atuação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, por ser o órgão responsável pelo desenvolvimento da política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do TRT6. A fim de viabilizar as instalações individualizadas do setor, realizados contatos com os setores Coordenadoria de Engenharia e Manutenção, Seção de Planejamento Técnico e Administrativo. A sala conta com quatro estações de trabalho e demais maquinários e mobília necessários à dinâmica do setor. Ainda neste esteio, por recomendação do TST e CSJT, constituir corpo próprio de servidores se afigura como medida de fortalecimento da Política de Conciliação, o que foi plenamente atendido com a lotação de duas servidoras, além de uma estagiária. Resta, ao fim do exercício, demonstrada a excelente estrutura física e corpo de servidores adequado às necessidades atuais. Entendemos, por isso, que a robusta estruturação do setor acarretou melhoria no tratamento destinado à Política de Conciliação do TRT6, pois se tornou referência entre as unidades.

Percebe-se, consubstanciado nos normativos, que o setor possui tendência de crescimento, ante as inúmeras competências estabelecidas. Considerando as constantes alterações nas legislações editadas pelos órgãos superiores, como CNJ e CSJT, imperativa a atualização subsequente do ordenamento jurídico do TRT6, em especial a Resolução Administrativa nº 11/2017, basilar da temática no Regional. Foram sugeridas à Presidência modificações pontuais, para atender as recomendações da Corregedoria Geral do TST. Considerando as implicações em cascata que tais alterações acarretam, necessário um estudo mais profundo e sistemático de todo o sistema normativo do regional. A atualização dos normativos referentes às Reclamações Pré-Processuais também foi objeto de estudo e construção coletiva de minuta, embora ainda não completamente finalizada. Por se tratar de relevância prática, porém ainda pouco explorada pela doutrina e legisladores, o prazo previamente estabelecido foi ultrapassado, em razão de consultas a inúmeras instâncias, como os Coordenadores de CEJUSC's, Corregedoria, Estatística, PJe Negocial, Informática, além de colegas dos NUPEMEC's e CEJUSC's de outros regionais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Participante	Nome
Presidente do TRT6	Nise Pedroso Lins de Sousa
Gestor do Objetivo Estratégico	Sergio Torres Teixeira